

Ofício nº 196/2021-CMB.

29 de SETEMBRO de 2021.

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barcarena
Senhor JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES

Na oportunidade presente, levamos a Vossa Excelência a Redação Final do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 0011/2021** de **23 de JUNHO de 2021**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual **"INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DIRETO DO AGRICULTOR FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, aprovado em Sessão Ordinária deste Poder Legislativo em 28 de SETEMBRO de 2021.

Acompanha esta Redação Final: **Projeto nº 0011/2021 APROVADO e Parecer CONJUNTO nº 016/2021** das Comissões Técnicas Permanentes de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA e AGRICULTURA, URBANIZAÇÃO, OBRAS E TERRAS PATRIMONIAIS**.

No aguardo das providências legais e da devida Sanção por parte desse Poder Executivo no prazo estabelecido pelo artigo **Art. 70, § 1º e § 2º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 87 §1º do Regimento Interno do Legislativo**.

Atenciosamente,




JOSÉ MARIA RODRIGUES JUNIOR (Jr Ogawa)
Vereador Presidente - CMB/2021

